



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 26 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

considerando a Lei nº 10.861, de 28 de abril de 2004;

considerando o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;

considerando a Instrução Normativa ME, SDGGD/SG nº 24 de 18 de março de 2020;

considerando o protocolo de transição da gestão no IFMG-Reitoria de 03 de julho de 2023;

considerando a reunião do Consup do dia 22 de agosto de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, (IFMG), até 30 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 29/08/2023, às 21:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1658818** e o código CRC **83B42855**.

---